



**SECRETARIA LEGISLATIVA  
DACPL–Departamento de Acompanhamento e  
Controle do Processo Legislativo. A.P.**

---

**Propositora: PROJETO DE LEI Nº 4.696/2025 – DO DEPUTADO  
ADRIANO GALDINO**

**Ementa:** Proíbe a redução e a majoração unilateral, por iniciativa das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, dos limites de crédito previamente concedidos aos consumidores, por meio de cartão de crédito ou cheque especial, sem a anuência expressa do consumidor

Certifico que o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável à proposta, proferido pelo Deputado Tovar Correia Lima, designado como Relator Especial pela Mesa Diretora, na sessão ordinária do dia 29 de outubro de 2025.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente